



## INDICAÇÃO Nº 463/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A REGULAMENTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO UAI – UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

A presente proposição tem como finalidade desafogar os serviços prestados pela Polícia Civil e pela Delegacia local, além de proporcionar um atendimento mais ágil, humanizado e eficiente à população. Atualmente, muitos cidadãos enfrentam longas filas, demora no atendimento e acúmulo de demandas que poderiam ser absorvidas pelo UAI, como serviços de emissão de documentos, registros diversos e outros procedimentos administrativos que não necessitam, necessariamente, da estrutura da Delegacia.

A regulamentação do posto do UAI em Ouro Fino trará inúmeros benefícios à comunidade, dentre os quais destacam-se:

- Descentralização dos serviços públicos, permitindo que a Delegacia concentre seus esforços nas atividades investigativas e de segurança pública;
- Agilidade no atendimento ao cidadão, reduzindo filas e tempos de espera;
- Modernização da gestão pública, com uso de tecnologia e sistemas integrados para emissão de documentos e serviços administrativos;
- Facilidade de acesso da população, que terá em um único espaço diversos serviços do Estado de Minas Gerais.

Ouro Fino, como polo regional e cidade de expressiva relevância socioeconômica, necessita de uma estrutura organizada e eficiente para atender sua população e os cidadãos das cidades vizinhas que também recorrem aos serviços públicos locais. A regulamentação do UAI representará, portanto, um avanço no acesso a direitos fundamentais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a valorização do serviço público.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de agosto de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO**



Câmara Municipal de Ouro Fino – Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: [diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br) e-mail: [camara@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:camara@camaraourofino.mg.gov.br)



## VEREADOR



Câmara Municipal de Ouro Fino – Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: [diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br) e-mail: [camara@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:camara@camaraourofino.mg.gov.br)